

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
13^a Sessão Ordinária de

02 / 05 / 2022

Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5

DATA DA ENTRADA: 26/04/2022

AUTOR: Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao
Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira

APROVADO EM: 09/05/2022 - 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

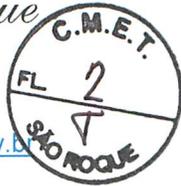
ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
aprovado por unanimidade

Em 09/05/2022

OBS: Única discussão e votação nominal
Maioria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
5/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO E JULIO ANTONIO MARIANO.**

BIOGRAFIA DE BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira nasceu em São Paulo, a 19 de junho de 1952. Casado com Maria Aparecida Azevedo Junqueira, médica sanitária, é pai de Rodrigo Azevedo Junqueira e Raquel Azevedo Junqueira. Sua formação primária e secundária é de escola pública, tendo sido concluída no colégio estadual de São Paulo.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1977. Especializou-se em ortopedia e traumatologia no Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da USP nos anos de 1978, 1979 e 1980. Em 1981, estabeleceu-se em São Roque. Posteriormente, em 1996, especializou-se também em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP).

Sua excelente formação lhe garantiu lugar de destaque em nosso município. Reconhecido por centenas de cidadãos que estiveram sob seus cuidados, exerce medicina na área de ortopedia e traumatologia em São Roque desde 1980, com atividade na Santa Casa de São Roque até a presente data, ativo por vários anos no cargo de Diretor Clínico e Técnico na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Na presente data, permanece como Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. Exerceu também, junto à Prefeitura Municipal de São Roque, o cargo de Chefe de Divisão de Saúde do na gestão do prefeito José Antônio Sanches Dias.

Desde 1983, até 2013, foi Perito Médico Federal do INSS, na agência de São Roque; também é membro do corpo clínico da Unimed São Roque desde a fundação até a presente data. Também atende pacientes em seu consultório particular, aqui instalado desde que se mudou para o município. Esta homenagem certamente faz jus à história de um dos mais destacados profissionais desta cidade, cuja biografia, como se fez ver nestas linhas, é verdadeiramente admirável e digna do apreço dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano**, por intermédio do Protocolo nº 5471/2022, de 26 de abril de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº GETSR 26/04/2022 - 12:25 5471/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

De 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **DR. BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
26 de abril de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/04/2022 - 12:25 5471/2022/AO



PARECER 132/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 26 de abril de 2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Júlio Antônio Mariano, que ***Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira***

Pretendem os Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Júlio Antônio Mariano, através do Projeto de Decreto Legislativo 5/2022, de 26 de abril de 2022, conceder o título de cidadão são-roquense ao Senhor Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



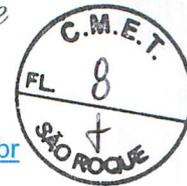
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



São Roque, 28 de abril de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 87 – 05/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2022-L, 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

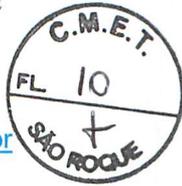


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer N° 87/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo N° 5/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 5/2022 - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	06/05/2022 09:46:42
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	06/05/2022 09:50:28
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	06/05/2022 09:50:39
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	06/05/2022 09:50:48
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	06/05/2022 09:50:59



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 36 – 05/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2022-L, 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta. Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR**
PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI
DIAS**
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasao Roque.sp.gov.br

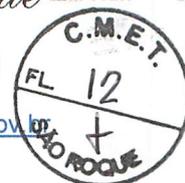


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 36/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2022 - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	06/05/2022 09:51:52
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS:15671796814	06/05/2022 09:53:41
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	06/05/2022 09:53:53
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	06/05/2022 09:54:02
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821	06/05/2022 09:54:12



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 25/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. Moção de Repúdio nº 164; e
4. Moções de Congratulações nºs 149, 151, 159, 165 e 166/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior;
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
8. Vereador Rogério Jean da Silva.

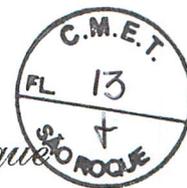
III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 43/2022-L**, de 24/03/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Retifica a redação do Art. 1º da Lei nº 4.404, de 10 de abril de 2015, que ‘Dá a denominação de ‘Rua Luiz Marasatti’ à via pública localizada no Distrito de São João Novo”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 47/2022-L**, de 04/04/2022, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal da prestação de contas ao Poder Legislativo Municipal, em face dos Contratos celebrados juto às empresas Concessionárias do Serviço de Transporte Público Municipal”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 51/2022-L**, de 07/04/2022, de autoria dos Vereadores Rogerio Jean da Silva e Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal de todos os documentos e notas fiscais relativas à aquisição de produtos relacionados a merenda escolar, ao Poder Legislativo de São Roque.”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 54/2022-L**, de 20/04/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui, no âmbito do município de São Roque, o mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 44/2022-E**, de 25/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Suspende os efeitos da Lei

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



- Municipal Nº 5.213, de 15 de março de 2021”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022-L**, de 26/04/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Prof. Dr. Rogério de Souza Silva”;
 7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022-L**, de 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira”;
 8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022-L**, de 27/04/2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos e Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Sidney Carvalho Fernandes”;
 9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 57/2022-L**, de 28/04/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre a proibição, no âmbito da Estância Turística de São Roque, da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências”;
 10. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 45/2022-E**, de 29/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais)”;
 11. Requerimentos nºs: **108, 109, 110, 111, 112 e 113/2022.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Thiago Vieira Nunes;
2. Vereador William da Silva Albuquerque;
3. Vereador Antonio José Alves Miranda;
4. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
5. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
6. Vereador Diego Gouveia da Costa; e
7. Vereador Guilherme Araujo Nunes.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR
Coordenador Legislativo Substituto



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = Presidente vota por último)

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022-L**, de 26/04/2022, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira".
- **Autor: Rafael Tanzi**

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		0



**Decreto Legislativo Nº 444-L
De 09 de maio de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo – PP e Julio Antonio Mariano – PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **DR. BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Julio de Luca*

Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2 de maio de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma. Secretária: Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque.

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Rafael Tanzi de Araújo. Início dos trabalhos às 13:14. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes.

1. Leitura e votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária, de 25/04/2022;

2. Leitura dos Balançetes de despesas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referentes aos meses de janeiro e março de 2022;

3. Requerimento Nº 98/2022-L, de 29/04/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 95, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. Requerimento Nº 99/2022-L, de 29/04/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 96, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

5. Requerimento Nº 100/2022-L, de 02/05/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 154, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

6. Requerimento Nº 101/2022-L, de 02/05/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 157, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

7. Requerimento Nº 104/2022-L, de 02/05/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 102, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; e

8. Requerimento Nº 105/2022-L, de 02/05/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 103 e 106, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 13ª Sessão Ordinária, de 02/05/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 43/2022-E, de 20/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre concessão de subvenção ao Programa de Assistência Social - PAS e dá outras providências";

2. Projeto de Lei Nº 44/2022-E, de 25/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Suspende os efeitos da Lei Municipal Nº 5.213, de 15 de março de 2021";

3. Projeto de Lei Nº 45/2022-E, de 29/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais)";

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 11/2022-L, de 31/01/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Dispõe sobre a criação de fraldários, para uso infantil e adulto, e banheiro familiar no âmbito da Estância Turística de São Roque";

2. Projeto de Lei Nº 51/2022-L, de 07/04/2022, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva e Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal de todas as notas fiscais relativas a aquisição de produtos relacionados a merenda escolar, ao CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Roque";

3. Projeto de Lei Nº 52/2022-L, de 20/04/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa Municipal de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares da Estância Turística de São Roque";

4. Projeto de Lei Nº 54/2022-L, de 20/04/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Institui, no âmbito do município de São Roque, o mês Maio Furtivo-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna";

5. Projeto de Lei Nº 57/2022-L, de 28/04/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre a proibição, no âmbito da Estância Turística de São Roque, da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências";

6. Projeto de Lei Nº 58/2022-L, de 28/04/2022, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva, Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque e Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa informativa em obra pública paralisada no âmbito da Estância Turística de São Roque, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável, e dá outras providências";

7. Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2022-L, de 26/04/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Prof. Dr. Rogério de Souza Silva";

8. Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2022-L, de 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira"; e

9. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2022-L, de 27/04/2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos e Marcos Roberto Martins Arruda, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Sidney Carvalho Fernandes".

Requerimentos:

1. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 89/2022 - Solicita informações referentes ao Programa Municipal de Equoterapia, instituído por meio da Lei Municipal Nº 5.405/2022;

2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 96/2022 - Solicita informações referentes a falta de atualização e de documentos junto ao Portal da Transparência da Prefeitura de São Roque;

3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 102/2022 - Solicita informações relativas a eventual locação de imóvel para instalação do Setor de Trânsito da Prefeitura de São Roque;

4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 95/2022 - Solicita informações referentes às ações da Prefeitura em relação a Comunidade Quilombola do Bairro do Carmo;

5. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 91/2022 - Solicita informações relativas ao cumprimento da Lei Municipal Nº 5.173/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de lotes particulares em áreas urbanas do Município;

6. Vereadores Rogério Jean da Silva e Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 92 - Solicita informações relativas à permissão de uso do Parque Natural Municipal de São Roque - "Mata da Câmara", bem como da Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço; Nº 93/2022 - Solicita informações referentes a identidade visual dos próprios públicos de São Roque e o atendimento à legislação vigente; e

7. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 74 - Solicita informações referentes a possibilidade de implantação do Projeto "Arborização mais Segura" no Município de São Roque; Nº 90 - Solicita informações referentes a suspensão do fornecimento do "kit lanche" aos jovens e crianças que participam do Projeto Guri, realizado nas dependências da Brasilit; Nº 94 - Solicita informações sobre a estrutura funcional da Guarda Civil Municipal de São Roque; Nº 103 - Solicita informações referentes a máquinas e veículos à disposição do Departamento de Obras da Prefeitura, tais como, máquinas niveladoras, retro escavadeira, caminhões basculantes, entre outros; Nº 105/2022 - Solicita informações relacionadas ao cronograma de obras e investimentos da Prefeitura junto ao Bairro Paisagem Colonial.

Indicações:

1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 472 - Indica ao Poder Executivo a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Morita, Canguera; Nº 473/2022 - Indica ao Poder Executivo a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Barroca Funda, Canguera;

2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa: Nº 458 - Indica a compra de máquina trituradora de galhos; Nº 471/2022 - Indica ao Poder Executivo a contratação de serviços de saúde nas áreas de reabilitação, fisioterapia e hidroterapia, visando ao restabelecimento de pessoas acometidas de males e sequelas de ordem neurológica, ortopédica e respiratória, de origem traumática ou patológica;

3. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 469/2022 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Henrique da Costa, localizada no Bairro do Cambará;

4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 470/2022 - Indica providências, junto ao Departamento de Trânsito, visando a mudança para mão única da Rua Joaquim Silveira Mello (Rua da Apace), Santa Quitéria;

5. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 459 - Solicita ao Poder Executivo a prorrogação da Antea, de multas e juros de débitos fiscais em atraso, aos municípios são-roquenses; Nº 460 - Solicita ao Poder Executivo a aquisição de um veículo para uso do PROCDON do Município de São Roque; Nº 461 - Solicita ao Poder Executivo a construção de uma Clínica Odontológica Municipal; Nº 462 - Solicita a aquisição de 02 (dois) veículos para a Defesa Civil do Município de São Roque; Nº 463 - Solicita ao Poder Executivo a implantação do Projeto "Cine Boa Praça", no Município de São Roque; Nº 464 - Solicita, ao Poder Executivo, a disponibilização e a divulgação de número de celular "plantão", e a indicação de um Representante da Prefeitura, em regime de escala, para atendimento à população no período noturno, finais de semana e feriados; Nº 465 - Reitera a Indicação Nº 1209/2021, visando a realização de convênio para a implantação de um novo Centro de Hemodiálise no Município de São Roque; Nº 466 - Reitera a Indicação Nº 186/2021, que "Solicita providências visando a instalação de iluminação de LED em todas as vias públicas do Bairro Paisagem Colonial, Vila Amarel, Jardim Conceição e Parque Aliança"; Nº 467 - Solicita a implantação de galerias para águas pluviais e a pavimentação em toda a Rua Primula, que liga o Bairro Vinhedos ao Bairro Paisagem Colonial; Nº 468/2022 - Solicita, ao Poder Executivo, a realização de parceria com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), para a implantação e execução do Projeto "Arborização + Segura" no Município de São Roque;

Moções:

1. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 150/2022 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sebastião Antônio Pinto;

2. Vereadores Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva: Nº 153/2022 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Juracy José de Camargo;

3. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 156 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Thais Cezar de Oliveira; Nº 158/2022 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Dalva Salles Molina;

4. Vereadores(as) Rogério Jean da Silva, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 156/2022 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Thais Cezar de Oliveira;

5. Vereadores(as) Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 155/2022 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Rattib Buchala;

6. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 146 - De Congratulações à equipe "Tocha Football Fighting" pelos seus 20 anos de fundação; Nº 152/2022 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Thiago Fernandes Pires;

7. Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma: Nº 157/2022 - De Congratulações aos Amigos do Flash pela realização do 8º Passeio Ciclistico da Amizade, realizado em 1º de maio de 2022;

8. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 149/2022 - De Congratulações à SOS Animal por seus 40 anos de atividade em São Roque;

9. Vereadores(as) William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes: Nº 154/2022 - De Congratulações à Sociedade Civil e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge pela organização da 91ª Romaria de São Roque a Pirapora.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.

2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.

3. Moções de Congratulações: Nº 149: Adiada para a próxima sessão, a pedido do autor, por unanimidade. Nºs 146, 152 e 157: Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna: Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) Rogério Jean da Silva; 2) William da Silva Albuquerque; 4) Antonio José Alves Miranda; 5) Clovis Antonio Ocuma; 6) Diego Gouveia da Costa; e 7) Guilherme Araujo Nunes.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 41/2022-E, de 11/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.262.200,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

2. Requerimentos Nºs 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103 e 106. Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) José Alexandre Pierroni Dias: "O Vereador iniciou seu discurso cumprimentando a todos os presentes e, na sequência, mostrou um vídeo para informar a intensa movimentação de caminhões na Rua Marinho Vitorio, no bairro do Marmeleiro. No vídeo, aparece um caminhão transitando por uma rua de terra e muita poeira sendo lançada ao ar. Adiante, explicou que este caminhão estava levando terra para a obra do entroncamento da Estrada do Sertão e que, por dia, passam em torno de 40 veículos caminhões levando ou trazendo material desta obra pela Rua Marinho Vitorio. O Vereador alertou que o fato vem gerando transtornos aos moradores do local, tanto devido à poeira levantada, a qual traz problemas respiratórios, principalmente, a crianças e idosos, quanto devido ao barulho dos caminhões. Explicou, ainda, que os moradores pediram para que a Prefeitura tomasse alguma providência sobre a questão, porém, esta nada fez. Inclusive, detalhou o Vereador, que foi prometido, em 2 de junho de 2021, pelo Prefeito de São Roque, que seria colocada lombadas e massa asfáltica na referida rua, porém tais promessas não foram cumpridas. Após, o Vereador comentou sobre a questão da compra do Morro do Sabão pelo município de São Roque. Alexandre expôs que a Mata da Câmara possui 52 alqueires e já possui denominação de Parque Ambiental, assim, não justifica o argumento levantado pelos defensores da compra de que esta era necessária devido ao fato de São Roque não possuir um parque ambiental. Questionou o Vereador: "Tem 1.278.000,00 m² (um milhão, duzentos e setenta e oito mil metros quadrados) lá (Mata da Câmara), não tem como fazer um parque com educação ambiental, lá?". Ainda, questionou, o Vereador, se não seria possível criar um parque ambiental explorando os recursos do Projeto Modelo da Hortá Municipal, pois, assim, o desenvolvimento do parque não geraria custo ao Poder Público. E também questionou, referindo-se à matéria Publicada no Jornal o Democrata sobre a compra do Morro do Sabão pela Prefeitura Municipal de São Roque: "Por que não colocaram a Mata da Câmara é nossa? O Parque Modelo é nosso?". Por fim, o Vereador avisou que o Prefeito de São Roque, ao final do ano, possivelmente pagará o dinheiro do rateio do Fundeb e repassará aos professores como se fosse um ato discricionário da Prefeitura, dessa forma, alertou: "Professores, abram os olhos!"; 2) Julio Antonio Mariano; 3) Marcos Roberto Martins Arruda; 4) Newton Dias Bastos e 5) Paulo Rogério Noggerini Júnior. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=L7DZVN5EqQ>.

Encerram-se os trabalhos às 22h20min.

Decreto Legislativo Nº 443-L. De 09 de maio de 2022. (Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 26/04/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Prof. Dr. Rogério de Souza Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor PROF. DR. ROGÉRIO DE SOUZA SILVA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 444-L. De 09 de maio de 2022. (Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 26/04/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo - PP e Julio Antonio Mariano - PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Bruno Tadeu dos Santos Junqueira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor DR. BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo